



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 094/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO SELETIVO 2025 CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA a 7ª chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 313/2024, atinente ao Processo Seletivo 2025 para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

2.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

3. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de confirmação de vagas	21 a 26/03/2025
Resultado preliminar da confirmação de vagas	27/03/2025
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	27/03/2025
Homologação da confirmação de vagas	28/03/2025

4. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

4.1. Para confirmar a vaga:

- Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no CRONOGRAMA do item 3, a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 313/2024, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.
- A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

indeferida a confirmação de vaga.

c) A documentação a ser anexada está apresentada no Anexo III do Edital nº 313/2024, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado.

d) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência e atestado de provável concluinte. Caso tenha sido classificado em uma dessas cotas (C1, C2, C3, C4, C5, C6, C7, C8, C9, C10, C11 ou C12) deverá também anexar, o Termo de Pendência de Escola Pública (modelo consta no Anexo IV do Edital nº 313/2024) ou histórico parcial.

d.1) Caso o candidato esteja concluindo ou já possui o ensino médio completo e tenha participado e se classificado nesta seleção, não terá direito à vaga, visto a não observância do subitem 1.2 do Edital nº 313/2024.

e) Os modelos de formulários e declarações estão anexados no mesmo endereço eletrônico em que encontra-se este edital, bem como estão apresentados no Anexo IV do Edital nº 313/2024.

f) A documentação deverá ser enviada **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail: **psintegrado.svs@iffar.edu.br**. No assunto da mensagem escrever **"CONFIRMAÇÃO DE VAGA 7ª CHAMADA"**, no corpo da mensagem informar **NOME COMPLETO, CURSO e COTA DE CLASSIFICADA**. A documentação que for enviada para outros endereços de e-mail não será analisada.

4.2. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

4.3. A Instituição **poderá** exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

4.4. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

São Vicente do Sul/RS, 21 de março de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Paulo Roberto Cecconi Deon', is displayed within a light gray rectangular box.

PAULO ROBERTO CECCONI DEON
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 244/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - Integral Diurno	
NOME DO CANDIDATO	COTA CLASSIFICADA
EMANUELI DE QUEVEDO WITT	Ampla Concorrência (AC)
HELOÍSA TRINDADE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência (AC)

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - Integral Diurno	
NOME DO CANDIDATO	COTA CLASSIFICADA
ARYANE RIBEIRO DORNELES	Ampla Concorrência (AC)
JÚLIA DUARTE PILLAR	Cota 6 (C6)
OTÁVIO MAIA VIANA	Cota 12 (C12)

CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA - Integral Diurno	
NOME DO CANDIDATO	COTA CLASSIFICADA
RICHARD DIAS VIEIRA	Ampla Concorrência (AC)